

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2022

**Cria
Responsável
Conferência do Inventário
Físico de Bens
Patrimoniais. Comissão
Pela**

A Câmara de vereadores do Município de José Raydan, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- I – VAGNER BENEVIDES TEMPONI** Matrícula:00024 - Coordenador;
- I – HEULLER MARIANO GONÇALVES** Matrícula: 00039 - Subcoordenador;
- II – SEBASTIÃO AMADOR DE PINHO** Matrícula: 00043 - Relator;
- III – LINDAURA BERTOLDO DA R. PEREIRA** Matrícula: 00045 Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camãra Municipal de José Raydan - MG, 03 de março de 2022


CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Camara Municipal